



CAPITAL DO FÊMEÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 143/2022**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2022, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR** E A EMPRESA **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, Nº 28/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sr. Roberto de Souza Dias, divorciado, securitário, portador do RG nº 18.304.552-X SSP/SP, inscrito no CPF nº 115.838.468-83, residente na Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, São Paulo/SP e Neide Oliveira Souza, solteira, securitário, portadora do RG nº 28.543.390 SSP/SP, inscrita no CPF nº 205.408.568-51, residente na Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, doravante designada de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 143/2022, instruído no Processo Administrativo nº 58/2022, Pregão Presencial nº 28/2022, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 65, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto assegurar a durabilidade do veículo, aumentar sua vida útil e mantê-lo em condições adequadas de uso, e faz-se necessária a inclusão do veículo no seguro contratado pela Administração, que após a homologação da licitação, o Município através de Termo de Convênio, adquiriu o veículo modelo New HB20 Hatch, ano/modelo: 2022/2023, cor branca, marca Hyundai, placa SDT 6J03, Patrimônio nº 12600. Sendo o mesmo incorporado através de termo aditivo, e é de suma importância para a segurança dos servidores que viajam com os veículos que compõem a frota municipal, além de resguardar a Administração Pública Municipal em caso de acidentes de trânsito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a Cláusula Segunda do contrato original passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

**2.1. A CONTRATADA** se obriga a executar os serviços, objeto deste aditivo, pelo valor de R\$ 28.992.60 (Vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).



### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Por força das alterações o valor contratual passará de R\$ 27.749,00 (Vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove reais) para R\$ 28.992,60 (Vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), tendo o aditivo o valor total de R\$ 1243,60 (Um mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

**Parágrafo Único** - A despesa com este termo aditivo será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

a) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00

### CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de novembro de 2022.

GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Assinado de forma digital por  
GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Dados: 2022.11.08 08:30:07 -03'00'

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

ROBERTO DE SOUZA  
DIAS:11583846883  
Assinado de forma digital por  
ROBERTO DE SOUZA  
DIAS:11583846883  
Dados: 2022.11.10 16:22:04 -03'00'

**PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
Roberto de Souza Dias  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
DIAS:20540856851  
Assinado de forma digital por  
NEIDE OLIVEIRA  
SOUZA:20540856851  
Dados: 2022.11.10 10:22:33 -03'00'

**PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
Neide Oliveira Souza  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas: LIDIANE SILVA  
LIMA:47992186  
893  
Assinado de forma digital por  
LIDIANE SILVA  
LIMA:47992186893  
Dados: 2022.11.10 10:23:15 -03'00'

1ª. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

CLEBESON BORDIM:000278879  
Assinado de forma digital por  
CLEBESON  
BORDIM:00027887995  
Dados: 2022.11.10 11:37:32 -03'00'

2ª. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

1554100162.042000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
4.4.30.42.00.2229-000	Auxílios	R\$ 13.540,00

**TOTAL .....R\$ 21.540,00**

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado a anulação da seguinte dotação orçamentaria:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400091.007000	Execução de obras de infraestrutura social	
4.4.90.51.00(171)-000	Obras e Instalações	R\$ 21.540,00

**TOTAL .....R\$ 21.540,00**

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme *Caput*, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de novembro de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
Código Identificador:805D8E94

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº143/2022**

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ Nº 61.198.164/0001-60**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto assegurar a durabilidade do veículo, aumentar sua vida útil e mantê-lo em condições adequadas de uso, e faz-se necessária a inclusão do veículo no seguro contratado pela Administração, que após a homologação da licitação, o Município através de Termo de Convênio, adquiriu o veículo modelo New HB20 Hatch, ano/modelo: 2022/2023, cor branca, marca Hyundai, placa SDT 6J03, Patrimônio nº 12600. Sendo o mesmo incorporado através de termo aditivo, e é de suma importância para a segurança dos servidores que viajam com os veículos que compõem a frota municipal, além de resguardar a Administração Pública Municipal em caso de acidentes de trânsito.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 1243,60 (Um mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

**Valor atualizado do contrato:** R\$ 28.992,60 (Vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Preço Presencial nº 28/2022.**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:51C89904

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EDITAL Nº. 030/2022**

**EDITAL Nº. 030/2022**  
**10/11/2022**

**Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2021**

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

A desistência espontânea de assumir vaga por candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, em seu respectivo cargo, abaixo relacionada:

**Psicóloga:**

Nome	Classificação
HELEN ANDRESSA VINCLNZI	9º

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 10 de novembro de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
Código Identificador:5ED0A965

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 5.148/22**

**Data 10.11.2022**

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **2.381/22**, de 10.11.22;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.30.00(2178)-855	Material de Consumo	R\$ 38.500,00
3.3.90.32.00(2211)-855	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 12.500,00

**TOTAL .....R\$ 51.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
855	SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	51.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>51.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme *Caput*, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de novembro de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
Código Identificador:D362A1CA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**